

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de agosto de 2021** com vigência até **26 de agosto de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de agosto de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 065/2021 – CMDCA DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de agosto de 2021 e considerando:

- p) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- q) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- r) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro da **ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS** inscrita no CNPJ nº 07.242.815/0001-26, com sede na Rua Maria Garcia Lopes, 154, Cj. Novo Amparo, nesta municipalidade, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, área da Assistência Social, sob o nº **044/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **26 de agosto de 2021** com vigência até **26 de agosto de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de agosto de 2021. Magali Batista de Almeida - Presidente .

ERRATA

ERRATA - Edital de Convocação Nº. 002/2021–CMDI ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

No **Edital de Convocação nº 002/2021 CMDI – Eleição Complementar**, publicado no **Jornal Oficial do Município nº 4428, da edição de 26/08/2021, páginas 27 e 28:**

ONDE SE LÊ:

“1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

*Sindicatos e Entidades Patronais: 02 vagas (01 titular, 01 suplente);
Distritos de Município de Londrina: 02 vagas (01 titular e 01 suplente).”*

LEIA-SE:

“1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

*Associações Cívicas Comunitárias: 02 vagas (01 titular e 01 suplente)
Sindicatos e Entidades Patronais: 02 vagas (01 titular e 01 suplente);
Distritos de Município de Londrina: 02 vagas (01 titular e 01 suplente).”*

Londrina, 31 de agosto de 2021. Dácio Villar - Presidente do CMDI.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Vivian Honorato e Juliana Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br